

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 95 /2024

Indica ao senhor Prefeito que seja decretado em nosso município a proibição da soltura dos fogos de artifício.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o barulho incomoda tanto os animais, quanto as crianças autistas e idosos;

Considerando que, o ruído ocasionado dos fogos de artifício causa transtornos e crises, em muitos casos levando os animais a óbitos;

Considerando que, constantemente são realizadas reclamações quanto a situação;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que decrete em nosso município a proibição da soltura fogos de artifício.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)